



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A small, handwritten mark or signature in the right margin of the page.

**PROCESSO Nº: 0792/2009.**

**DATA ABERTURA: 08/12/2009.**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº083/2009.**

**DESCRIÇÃO: INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE REGISTRO DE PREÇOS.**



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 07 de Dezembro de 2009.

MENSAGEM Nº 083/2009.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal, observando o art. 15 da Lei Federal 8.666/93, o presente Projeto de lei que visa a instituição do Registro de Preços no Município, dando uma maior agilidade a aquisição dos produtos, possibilitando à administração a realização de negócio mais vantajoso, seguindo o princípio da padronização.

Seguros da necessidade desta proposição para a qual esperamos o apoio dos senhores, apreciando e aprovando a matéria em pauta.

Atenciosamente,



ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2º TURNO

Em 22/12/2009

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 15/12/2009

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 07/12/2009.

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE  
REGISTRO DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Registro de Preços, de acordo com as diretrizes do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - Ao Sistema de Registro de Preços tem por objetivos essenciais:

- I. Selecionar eventual fornecedor;
- II. Possibilitar à Administração a realização de negócio mais vantajoso;
- III. Assegurar isonomia e equidade aos interessados;
- IV. Orientar a Administração em suas compras.

Art. 3º - O Registro de Preços deve ser fundamentado em ampla pesquisa de mercado.

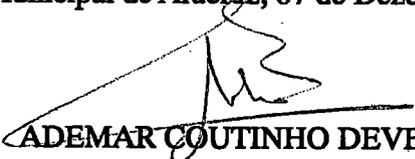
Art. 4º - O Registro de Preço será utilizado na aquisição de materiais de consumo e permanentes, pelos órgãos da Administração Direta do Município.

Art. 5º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações com os inscritos no Sistema, facultada a utilização justificada de outros meios, sendo porém assegurado ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

Art. 6º - É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade do Registro.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2009.

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº 0792/2009.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 08/12/2009.**

**PROTOCOLO GERAL.**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**APROVADO 1º TURNO**

Em 15/12/2009

Presidente da Câmara

**PROCESSO Nº** 0792/2009  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº. 083/2009  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Institui o sistema municipal de registro de preços.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento do voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento do voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 14 de dezembro de 2009.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 22/12/2009

Presidente da Câmara

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATOR :** Paulo Sérgio Rodrigues Pereira.....  
**MEMBRO:** Ronis José Pereira Alves.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 15 / 12 / 2009

Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

**PROCESSO Nº** 0792/2009  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 083/2009  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Institui o sistema municipal de registro de preços.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 22 / 12 / 2009

Presidente da Câmara

### RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável** a matéria.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do relator  
**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 14 de dezembro de 2009.

**PRESIDENTE / SUPLENTE:** RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES.....  
**RELATOR:** ANDERSON SEGATTO GHIDETTI.....  
**MEMBRO:** ORVANIR PEDRO BOSCHETTI.....



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO -1º Turno: *44ª Sessão Ordinária* ..... Data: *15/12/2009*

2º Turno: *45ª Sessão Ordinária* ..... Data: *22/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Recursos ao Projeto de Lei nº 083/2009*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
GILBERTO FURIERI	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	

**COMISSÃO DE JUSTIÇA:**

1º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

**COMISSÃO DE FINANÇAS:**

1º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

*[Assinatura]*  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *44ª Sessão Ordinária* Data: *15/12/2009*  
2º Turno: *45ª Sessão Ordinária* Data: *22/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 83/2009*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	<i>x</i>		<i>x</i>	
GILBERTO FURIERI	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	<i>x</i>		<i>x</i>	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>x</i>		<i>x</i>	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	<i>x</i>		<i>x</i>	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>x</i>		<i>x</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>x</i>		<i>x</i>	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>x</i>		<i>x</i>	

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários .....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

*[Assinatura]*  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 23 de dezembro de 2009.

Of. nº 325/2009  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 0832009 – Institui o Sistema Municipal de Registro de Preços**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**GILBERTO FURIERI**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**JONES CAVAGLIERI**  
**Prefeito Municipal de Aracruz em exercício**  
Nesta